

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)	
	COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CGEPI – DEGASE PATERNIDADE	ATA DE REUNIÃO Nº 10/2024
Data: 27/09/2024	Horário: 11h	Local: Local: Sala 1 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião nº 01 da SGADM e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues**, Membro do CGEPI;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU e Membro do CGEPI;
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga do SEIJU;
- Sra. **Vanessa de Araújo Xisto**, Diretora da Divisão de Psicologia do DEGASE;
- Sra. **Roberta Ramalho**, Pedagoga do DEGASE;
- Sra. **Rejane Costa**, Diretora Adjunta do CENSE, PACGC, DEGASE;
- Sra. **Camila Meirelles**, Diretora PACGC, DEGASE.
- Sra. **Verônica Valença dos Santos**, Assistente Social do DEGASE;

A Juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues**, Membro do CGEPI, inicia a reunião às 11h13. Cumprimenta e agradece a presença de todos e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Sra. **Vanessa de Araújo Xisto** relembra alguns pontos discutidos na última reunião: Eixo 20 do Plano de Ação e articulação de setores envolvidos com a primeira infância para elaboração de protocolo de cuidados das adolescentes grávidas, lactantes e mães de crianças na primeira infância.

Registra que não sabe o motivo pelo qual a Defensoria Pública e os demais parceiros não têm comparecido às reuniões. Afirma que, conforme acordado na última reunião (23.08.2024), as Diretoras do DEGASE compareceram na presente reunião, a fim de dar continuidade às discussões de acordo com a perspectiva dos casos concretos.

Sra. **Eliana Olinda Alves** afirma que as reuniões deste Grupo estão esvaziadas, em que pese a formação do Comitê Gestor da Primeira Infância que prevê ações relativas à socioeducação em seu Plano de Ações Nacional. Afirma que todos envolvidos com o grupo DEGASE têm recebido, reiteradamente, e-mails com as ações do Plano Nacional e a pauta das reuniões. Acrescenta que, na reunião ocorrida em agosto de 2024, definiu-se que as ações referentes à socioeducação seriam tratadas pelo Grupo DEGASE Paternidade.

Sra. **Vanessa de Araújo Xisto** observa que a pauta da paternidade, objeto principal do grupo, não tem sido debatida, podendo ser esta a razão para o esvaziamento da reunião.

A Juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues** indaga se há algum tema da pauta do projeto Pai Presente a ser cuidado.

Em resposta, Sra. **Vanessa de Araújo Xisto** admite que não há novos temas, vez que as equipes não têm enfrentado dificuldades em realizar o procedimento da pauta paternidade. Sugere que as próximas reuniões sejam, prioritariamente, designadas para os temas do CGEPI, relacionados à atuação do DEGASE na primeira infância. E, havendo necessidade, durante a reunião do Comitê, poderia ser debatido algum tema pontual sobre a pauta paternidade.

Sra. **Eliana Olinda Alves** frisa que o modelo sugerido pela Sra. Vanessa de Araújo Xisto já está sendo aplicado, inclusive, afirma que desde antes da pandemia do Covid-19, o presente grupo trata outros temas além da paternidade.

Sustenta que o Plano de Ação voltado para a socioeducação amplia o escopo das pautas discutidas pelo grupo. Assevera que o Plano de Ação defende a integração dos núcleos envolvidos com a primeira infância (Tribunal + Defensoria + Ministério Público + DEGASE), no entanto, no Estado do Rio de Janeiro não há integração entre estes órgãos.

A respeito das adolescentes grávidas, infere que são poucas e que ficam internadas por pouco tempo. Após, indaga se, assim que é realizada a entrada da adolescente grávida na internação, a Vara de Execução de Medidas Socioeducativas é acionada.

Sra. **Camila Meirelles** comunica que no PACGC, no ano de 2024, estiveram adolescentes grávidas que permaneceram internadas até quase o final da gestação.

Afirma que chegam adolescentes através de mandado de busca e apreensão com filhos recém-nascidos e, por vezes, meninas maiores de idade. Relata que, recentemente, uma adolescente permaneceu internada na unidade por quase um mês com filho recém-nascido, mesmo havendo questionamento do DEGAE ao judiciário. Conclui que é uma situação que acontece pouco, mas que ainda acontece.

Juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues** acentua que, o juiz da execução das medidas socioeducativas, Dr. Glauber Bitencourt Soares da Costa, entrará em exercício no mês de novembro. Cogita que a participação dele é importante na presente reunião.

Sra. **Eliana Olinda Alves** salienta que seria importante a presença do Dr. Glauber e sua respectiva equipe técnica da Vara de Execução da Medidas Socioeducativas.

Juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues** ressalta que, em decorrência da eminência do período eleitoral, não haverá comparecimento de parceiros pelo Município. Acrescenta ainda que, o juiz da Vara de Execução da Medidas Socioeducativas assumirá em 1º de novembro de 2024.

Sra. **Roberta Ramalho** aduz que não há fluxo preciso com a Vara de Execução da Medidas Socioeducativas sobre adolescentes grávidas ou mães de filhos na primeira infância. Existe apenas comunicação através de relatórios ou sínteses informativas, cuja avaliação pela aludida Vara deveria ocorrer com maior brevidade.

Juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues**, diante da situação apresentada, opina pela participação do juiz Glauber Bitencourt Soares da Costa da Vara de Execução da Medidas Socioeducativas nas reuniões ou que seja indicado um representante seu para participar.

Sra. **Camila Meirelles** sugere que esteja presente algum juiz da Vara da Infância e da Juventude, pois as adolescentes que estão chegando, por vezes, recebem medidas de internação.

Juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues** adverte que, num primeiro momento, a urgência é ter algum representante da Vara de Execução da Medidas Socioeducativas, motivo pelo qual não adiantaria chamar outros setores para participar da reunião, enquanto não estiver estabelecida a presença de alguém da Vara de Execução da Medidas Socioeducativas.

Opina pela não realização da reunião do mês de outubro, tendo em vista que o juiz Glauber Bitencourt Soares da Costa assumirá a Vara de Execução da Medidas Socioeducativas somente em 1º de novembro de 2024, sendo certo que sua representação se mostra de necessidade imperiosa.

Após, o CGEPI deliberou por enviar e-mail aos componentes do grupo informando o cancelamento da reunião pré-agendada para 25 de outubro. (Deliberação 01).

Juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues** afirma que solicitará comparecimento do juiz Glauber Bitencourt Soares da Costa ou de um representante da Vara de Execução da Medidas Socioeducativas na reunião designada para 22 novembro de 2024.

Após, o CGEPI deliberou por designar a próxima reunião do Comitê (CGEPI – DEGASE – Paternidade) para o dia 22/11/2024, às 11h. (Deliberação 02).

Sra. **Eliana Olinda Alves** sugere que, a referida solicitação de comparecimento a ser enviada ao juiz Glauber Bitencourt Soares da Costa, à equipe técnica e ao comissariado seja feita por e-mail assinado pela juíza Ana Helena da Silva Rodrigues.

Após, o CGEPI deliberou por enviar e-mail à juíza Ana Helena da Silva Rodrigues, a fim de lembrá-la de solicitar o comparecimento do juiz, da equipe técnica e do comissariado para próxima reunião Comitê (CGEPI – DEGASE – Paternidade) designada para o dia 22/11/2024, às 11h. (Deliberação 03).

Após considerações finais, a juíza **Ana Helena da Silva Rodrigues** encerra a reunião às 12h11, designando a próxima reunião para o dia 22/11/2024, às 11h.

Ana Helena da Silva Rodrigues
(Juíza Membro do CGEPI – DEGASE - PATERNIDADE)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail aos componentes do grupo informando o cancelamento da reunião pré-agendada para 25 de outubro.	SEIJU	Após aprovação da ata.
02	Expedir convite para a reunião designada para o dia 22.11.2024 às 11h.	SEIJU	Após aprovação da ata.
03	Enviar e-mail à juíza Ana Helena da Silva Rodrigues, a fim de lembrá-la de solicitar o comparecimento do juiz, da equipe técnica e do	SEIJU	Após aprovação da ata.

	comissariado para próxima reunião Comitê (CGEPI – DEGASE – Paternidade) designada para o dia 22/11/2024, às 11h.		
--	--	--	--